

DECLARAÇÃO

Declaro para fins, que até a presente data do ano de 2025, o Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, não credenciou nenhuma nova Instituição Financeira para aplicação de recursos.

Conforme Portaria/MTP 1.467, de junho de 2022, em seu Art. 106, inciso II, o Termo de Credenciamento das Instituições financeiras deve ser atualizado a cada 2 anos.

Considerando que os Termos de Credenciamento das Instituições que recebem recursos deste Instituto foram atualizados em outubro de 2023 os mesmos são válidos até outubro de 2025.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Tucumã Pará em 04 de agosto de 2025



Joel José Corrêa Primo

Presidente do IPMT